

BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Janeiro 2024



CARTAZ ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A pedidos, lançamos um novo cartaz sobre atribuições e competências do Serviço Social. Desta vez, o **material é voltado para assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social.**

O arquivo vai em alta resolução para impressão. Você pode escolher o melhor papel, imprimir preto e branco ou colorido e colocar em locais estratégicos do seu espaço de trabalho.

Baixe no nosso site www.cressrn.or.br (Comunicação > Publicações).

Baixe o cartaz
sobre as atribuições do Serviço Social
na Assistência Social







ATIVIDADES REALIZADAS PELA COFI EM 2023

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) divulga para conhecimento da categoria um resumo quantitativo de algumas atividades realizadas durante o ano de 2023, que objetivaram a defesa da profissão, a melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho e, por conseguinte, a qualidade dos serviços prestados à população usuária.

Nosso público é composto majoritariamente por assistentes sociais, mas também recebemos demandas de estudantes, graduadas/os, usuárias/os do Serviço Social, representantes de instituições e/ou profissionais de outras áreas.

Em breve divulgaremos em nosso site o Relatório Anual de Atividades de 2023, que apresentará com maiores detalhes as atividades realizadas pela COFI.

Ações de orientação

Assistentes sociais participantes de rodas de conversa da COFI	106
Orientações/respostas a consultas de órgãos externos e/ou entidades	02
Palestras para assistentes sociais	02
Palestras para estudantes	02

Atendimentos

E-mail	101
Presencial	25
Telefone	69
WhatsApp	718

Documentos

Boletins mensais	12
Cartazes	05
E-book	04
Emissões de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	02
Ofícios	137
Orientações gerais sobre o exercício profissional	18
Orientações Técnicas	03

Visitas e reuniões

Reuniões com profissionais na sede	04
Reuniões da COFI	09
Reuniões externas com representantes de instituições	08
Reuniões virtuais com profissionais	06
Reuniões virtuais com representantes de instituições	02
Visitas de orientação e fiscalização profissional	21
Profissionais alcançadas/os nas visitas	57

CFESS SOLICITA RETIFICAÇÕES EM EDITAL DO CONCURSO NACIONAL UNIFICADO¹

O CFESS protocolou, no dia 16 de janeiro, uma solicitação formal de alterações de nomenclatura, requisitos, atribuições e jornada de trabalho de cargos do Concurso Nacional Unificado do governo federal para vagas privativas de assistentes sociais. O documento foi encaminhado para o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Fundação Cesgranrio, entidade organizadora do certame nacional.

A solicitação do CFESS refere-se a vagas abertas para profissionais de Serviço Social na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e no Ministério da Saúde. Um ponto de destaque refere-se à **jornada de trabalho de assistentes sociais**, que, conforme a Lei 8.662/93, alterada pela Lei 12.317/2010, é de 30 horas semanais. Outro elemento questionado foi o equívoco na grafia da especialidade da profissão, **registrada erroneamente como Assistência Social - e não Assistente Social**.

¹ Com informações do CFESS.

O exercício efetivo da profissão requer, obrigatoriamente por força de lei, o registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado onde irá atuar. Esta foi mais uma das solicitações de alteração no edital do CNU, pois **não consta como exigência explícita o registro profissional no órgão de classe competente**, nos referidos editais.



Fonte: CFESS

Para além dos pedidos citados, o documento do Conselho Federal aponta ainda a necessidade de **retificação do edital quanto às atividades previstas para o cargo de Especialista em Indigenismo, Especialidade: Assistente Social**, argumentando, dentre outros aspectos que “a referência às atividades deve possuir um caráter mais amplo e genérico de modo que possibilite o exercício profissional com autonomia técnica, a partir de pressupostos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social”.

101 ANOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Criada em 24 de janeiro de 1923 pela Lei Eloy Chaves, a **Previdência Social brasileira completa 101 anos**.

No início, foram instituídas as Caixas de Aposentadoria e Pensões para atender trabalhadoras/es de ferrovias e depois evoluiu até chegar ao sistema previdenciário atual.

Trata-se de uma política pública que compõe o

Sistema Brasileiro de Seguridade Social.

O Serviço Social previdenciário, essencial para a concretização desta política, existe desde 1944, sendo uma das primeiras áreas de atuação de assistentes sociais no Brasil.

Em tempos de desmontes do INSS e do acesso a benefícios por parte da população usuária, hoje é dia de reforçar a nossa luta contra os ataques ao Serviço Social na Previdência!

A/o assistente social, em sua história de luta e capacidade técnica e intelectual, é profissional essencial na efetivação da Previdência enquanto direito!



CFESS MANIFESTA ABORDA OS 5 ANOS DO DESASTRE CRIMINOSO DA VALE EM BRUMADINHO E OS RASTROS DA MINERAÇÃO²

No dia 25 de janeiro de 2019, uma barragem de grandes proporções da mina Córrego do Feijão se rompeu. A lama de rejeitos que se deslocou por Brumadinho, município localizado na região metropolitana de Belo Horizonte (MG), arrasou tudo o que encontrou. Em meio à destruição de flora e fauna diversificadas, moradias e de parte da estrutura da Vale S.A, empresa responsável pela barragem, 272 pessoas morreram, três delas nunca foram localizadas. Deste total, duas crianças não nascidas, considerando a morte de duas gestantes.

O caso se soma a outros causados por empreendimentos vultosos no mundo, entre eles o que foi considerado o maior desastre industrial da história, o vazamento de gases tóxicos em Bophal na Índia, o incêndio em Chernobyl, na Ucrânia, ambos ocorridos na década de 1980, e no Brasil, como o vazamento radiológico de

césio-137, em Goiânia (GO); na mesma década, o rompimento da barragem da Samarco, empresa de propriedade da Vale S.A e da BHP, em Mariana (MG) no ano de 2015 e o recente caso de Maceió (AL), com afundamento do solo, o qual envolve a empresa Braskem.



Fonte: CFESS

[A nova edição do CFESS Manifesta aborda o tema "Desastres ambientais, Serviço Social e os rastros da mineração"](#) com uma afirmação categórica: é necessário

² Com informações do CFESS.

disputar o desastre como categoria teórica e, principalmente, política, haja vista as forças políticas e econômicas dominantes, que se favorecem do entendimento do desastre como evento, como um acontecimento imprevisível, natural ou acidental e, em geral, indiscriminado.

DIA DA VISIBILIDADE TRANS: ASSISTENTE SOCIAL RESPEITA, RECONHECE E VALORIZA!³

A defesa de direitos da população trans é compromisso ético de assistentes sociais e bandeira de luta do serviço social brasileiro, e precisa ser materializada no cotidiano profissional, com a população usuária e demais categorias profissionais.

Baseado neste compromisso, o CFESS acompanhou, em Brasília (DF) no dia 28/1, a 1ª **'Marsha' Trans do Brasil**, organizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e pelo Instituto Brasileiro De Transmasculinidades (Ibrat).

A 'Marsha' recebe essa grafia em referência à ativista

Marsha P. Johnson, ativista trans negra, artista e profissional do sexo, que foi uma das figuras mais proeminentes do movimento pelos direitos LGBTQIA+ nas décadas de 1960 e 1970, em Nova York.

A participação de assistentes sociais na 'Marsha' reforça o compromisso da categoria no atendimento e defesa dos direitos de pessoas trans e travestis. um trabalho reconhecido pela população usuária e pelos movimentos sociais, como aponta a agenda 2024 assistente social.



Fonte: CFESS

³ Com informações do CFESS.

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, o CFESS realizará em belo horizonte (MG), junto com o CRESS-MG, o Seminário Nacional Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans. O evento, gratuito, é uma deliberação do 50º Encontro Nacional! Aguarde novas informações!

CFESS DIVULGA NOTA DE PESAR E SOLIDARIEDADE AO POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE⁴

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) recebeu com pesar a notícia do falecimento da indígena Pataxó Hã-hã-hãe, vítima de homicídio no dia 21 de janeiro de 2024. Manifestamos solidariedade ao povo Pataxó Hã-hã-hãe, ecoando vozes de denúncia da violência contra os povos indígenas e defesa dos seus territórios.

Nega Pataxó, como era conhecida, foi alvejada por disparos de arma de fogo por fazendeiros integrantes de um grupo denominado Movimento Invasão Zero. A terra indígena Caramuru-Catarina Paraguassu está situada na região de Potiraguá, sul da Bahia. Além do homicídio

consumado de Maria de Fátima, seu irmão, Nailton Muniz, cacique Pataxó, também foi vítima de tentativa de homicídio e outras indígenas também foram hospitalizadas.



Fonte: CFESS

O conflito está relacionado à retomada de uma área tradicional indígena situada entre os municípios de Pau Brasil, Camacan e Itaju do Colônia. O CFESS reconhece a histórica invasão da terra indígena iniciada ainda no período colonial, que persiste até os dias atuais.

⁴ Com informações do CFESS.

O Serviço Social brasileiro também identifica a necessidade de reparação histórica, por meio da demarcação das terras indígenas pelo Estado brasileiro e repudia toda e qualquer forma de violência e de violação dos direitos humanos dos povos indígenas.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade
(2023-2026)

REUNIÃO COM A SEMAS PARNAMIRIM

No dia 26 de janeiro, a conselheira presidenta Ana Paula Agapito e a agente fiscal Micarla Moura reuniram-se com as secretárias titular e adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Parnamirim e as coordenadoras da Proteção Social Especial e da Gestão do SUAS, a fim de tratar sobre a melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho das/os assistentes sociais nos serviços socioassistenciais do Município.

A Secretaria se comprometeu com a melhoria das condições de trabalho e da relação entre a gestão e as/os trabalhadoras/es dos serviços.



Foto da reunião.

REUNIÃO CFESS E COFIS DO BRASIL

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) convocou representantes das COFIs de todos os Regionais para participarem de reunião remota no dia 31 de janeiro para tratar sobre algumas deliberações aprovadas no 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS e seus desdobramentos até o momento.

As temáticas abordadas foram: criação de GT Nacional para aprimorar as Resoluções CFESS 493/2006 e 556/2009; acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho e incidências sobre a defesa das 30h no serviço federal e do Serviço Social na Educação.



Print da reunião.

VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Em janeiro, a COFI realizou visitas de orientação e fiscalização em Natal, nas seguintes instituições: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes; Anos Dourados Residencial Geriátrico e Morro Branco Hospedagem Geriátrica

Geriátrica.

Foram realizadas orientações sobre o exercício profissional e identificadas irregularidades em relação às condições éticas e técnicas de trabalho e requisição indevida de atribuições.

As instituições com irregularidades serão notificadas a providenciarem a resolução da situação no prazo de 20 dias.



Anos Dourados Residencial Geriátrico



Morro Branco Hospedagem Geriátrica



Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes

FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

No mês de janeiro, o CRESS analisou oito editais de processos seletivos e concursos públicos com vagas para o cargo de Assistente Social e uma lei municipal de autorização de concurso.

Por conseguintes, foram executados os seguintes encaminhamentos para cada caso, de acordo com as competências do Conselho:

- **Prefeitura de Carnaúba dos Dantas:** *Solicitação de retificação do termo “Serviços Sociais” para “Serviço Social” na descrição da Escolaridade/Habilitação do cargo de Assistente Social;*

- **Prefeitura de Jucurutu:** *Solicitação de envio do nome da/o profissional responsável pela seleção/entrevista do cargo de Assistente Social e o seu respectivo número de Registro no CRESS-RN;*

- **Prefeitura de Mossoró – Saúde:** *Solicitação de retificação do quantitativo de vagas efetivas para o cargo de Assistente Social, levando em consideração o tamanho da rede de serviços da Saúde municipal, e do salário*

do cargo de Assistente Social para o valor dos cargos de nível superior (40h);

- **Prefeitura de Mossoró – Assistência Social:** *Solicitação de retificação do quantitativo de vagas efetivas para o cargo de Assistente Social, levando em consideração o tamanho da rede de serviços socioassistencial, e do salário do cargo de Assistente Social para o valor dos cargos de nível superior (40h);*

- **Prefeitura de Goianinha:** *Solicitação de retificação das atribuições do cargo de Assistente Social na Lei Municipal n.º 2.286/2024;*

- **Prefeitura de Itajá:** *Solicitação de retificação do nome da graduação de “Assistência Social” para “Serviço Social”; retificação das atribuições do cargo de Assistente Social e solicitação de envio do nome da/o assistente social da Comissão Examinadora responsável pela seleção do cargo de Assistente Social e o seu respectivo número de Registro no CRESS-RN;*

- **Prefeitura de Mossoró – Educação:** *Solicitação de retificação do quantitativo de vagas efetivas para o cargo de Assistente Social, levando em consideração o tamanho da rede de serviços de Educação, e da jornada semanal de trabalho do cargo de Assistente Social de 40 para 30 horas;*

- **IDECAN:** *Solicitação de dados da/o assistente social da Comissão Examinadora responsável pelos concursos da Prefeitura de Mossoró nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação;*

- **Prefeitura de Frutuoso Gomes:** *Solicitação de retificação da jornada semanal de trabalho do cargo de Assistente Social de 40 para 30 horas; retificação do salário do cargo de Assistente Social para o valor dos cargos de nível superior e envio dos dados da/o assistente social da Comissão Examinadora;*

- **Prefeitura de Baía Formosa:** *Solicitação de envio do nome da/o assistente social da Comissão Examinadora responsável pela seleção/entrevista do cargo de Assistente Social e o seu respectivo número de Registro no CRESS-RN.*

Entre em contato

✉ fiscalizacao@cressrn.org.br

📞 (84) 99459-4085

